

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

CNPJ/MF Nº 73.849.952/0001-58

NIRE 29.300.036.382



http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCgfj45kbce0XGyFsa&chave2=BT-06acCpmpH2nmcfrQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARNE D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 10 de outubro de 2022, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital, disponibilizada pela ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Emissora"), em virtude das restrições decorrentes da pandemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei 6.404/76"), bem como do Cláusula 11 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A" ("Escritura de Emissão"), tendo em vista a presença, conforme folhas de assinaturas constantes no final desta ata, **(i)** de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia; **(ii)** os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); **(iii)** os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora"); e **(iv)** (a) o Sr. Teobaldo Luis da Costa brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0414554019, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia ("SSP/BA"), e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 104.083.205-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 162, AP-2502, Condomínio Mansão Wildberger, Vitória, CEP 40081-305 ("Teobaldo"); (b) o Sr. Gabriel Nascimento Da Costa, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09.102.910-47, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob nº 796.552.035-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 162, AP-1802, Condomínio Mansão Wildberger, Vitória, Salvador-BA. CEP 40081-305 ("Gabriel"); e (c) os representantes da DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.051.213/0001-91, neste ato representada por seu representante legal devidamente constituído na forma de seu contrato social e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento ("Damrak" e, quando em conjunto com o Teobaldo e com o Gabriel, denominados simplesmente de "Fiadores");

Confidencial | Compartilhamento Externo

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj4Kkbce0XGuvf5a&chave2=BT-06acCpmpelH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Michele Ruiz e secretariados pelo Sr. Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (A) aprovar, ou não, a extensão do prazo estabelecido no item (ii) da Cláusula 2.1 da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia por mais 90 (noventa) dias corridos do encerramento do prazo já prorrogado através da AGD de 20/06/2022, ficando estabelecido o prazo final em 08 de janeiro de 2023; e
- (B) autorizar, ou não, o Agente Fiduciário, em conjunto com as demais partes da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, a adotar as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES:**

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da representando a totalidade das Debêntures deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

- (A) aprovar a extensão do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no item (ii) da Cláusula 2.1 da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia por mais 90 (noventa) dias corridos do encerramento do prazo já prorrogado através da AGD de 20/06/2022, ficando estabelecido o prazo final em 08 de janeiro de 2023; e
- (B) autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com as demais partes da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, a adotar as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberdade do Debenturista à Ordem do Dia e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, na Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e decorrentes da Lei; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e decorrentes da Lei, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão e na Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

6. **LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Confidencial | Compartilhamento Externo



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kbce0XGuyfsa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

Caso a presente ata venha a ser celebrada de forma digital, as partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seu parágrafo primeiro da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o art. 225 do Código Civil. Na forma acima prevista, a presente ata, pode ser assinada digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

Mesa:

Michele Ruiz
Presidente

CPF: 288.469.218-52
R.G. nº: 42.387.119-5

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de
Oliveira
Secretário

CPF: 060.883.727-02

Confidencial | Compartilhamento Externo



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATA KAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45kbce0XGyfsa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Emissora:

ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A

Representado por:

Nome: Teobaldo Luis da Costa

CPF: 104.083.205-91

Cargo: Diretor Presidente

Fiadores:

TEOBALDO LUIS DA COSTA

CPF: 104.083.205-91

GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA

CPF: 796.552.035-49

RG: 0910291047

DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Representada por:

Nome: Gabriel Nascimento da Costa

CPF: 796.552.035-49

RG: 0910291047

Confidencial | Compartilhamento Externo



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kbce0XGuyfsa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Representado por:

Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes
de Oliveira
CPF: 060.883.727-02
Procurador

Confidencial | Compartilhamento Externo



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45kbce0XGuyfsa&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 28846921852-MICHELE RUIZ|10408320591-TEOBALDO LUIS DA COSTA|24942671884-DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
79655203549-GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA|06088372702-PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA

(PÁGINA 3/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Debenturista:

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ/MF 60.701.190/0001-04

Representado por:

Nome: Michele Ruiz
CPF: 288.469.218-52

Nome: Daniela Vieira Bragarbyk
CPF: 249.426.718-84

Confidencial | Compartilhamento Externo



Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258410 em 27/11/2022

Protocolo 224635620 de 21/11/2022

Nome da empresa ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A NIRE 29300036382

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 580822192997143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

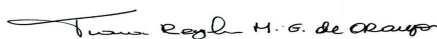
NOME DA EMPRESA	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A
PROTOCOLO	224635620 - 21/11/2022
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 29300036382
CNPJ 73.849.952/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98258410 DE 27/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 27/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06088372702 - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA - Assinado em 10/11/2022 às 10:41:05
Cpf: 10408320591 - TEOBALDO LUIS DA COSTA - Assinado em 07/11/2022 às 15:27:20
Cpf: 24942671884 - DANIELA VIEIRA BRAGARBYK - Assinado em 08/11/2022 às 10:08:58
Cpf: 28846921852 - MICHELE RUIZ - Assinado em 10/11/2022 às 15:55:28
Cpf: 79655203549 - GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA - Assinado em 07/11/2022 às 15:28:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral